



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### **DECRETO Nº 078/2008**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

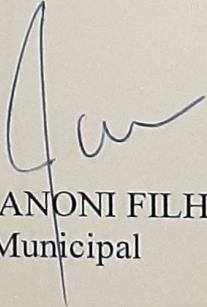
Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 207 - 15.452.0006.2021.0000 CONSERVACAO DE RUAS E  
AVENIDAS..... 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 17 de Outubro de 2008.

  
JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume